

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023



Série

Número 12

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 29/2023

Abertura do período de discussão pública da proposta do Programa da Orla Costeira da Madeira (POCMAD).

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**Aviso n.º 29/2023****DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS****Sumário:**

Abertura do período de discussão pública da proposta do Programa da Orla Costeira da Madeira (POCMAD).

Texto:**Participação Pública da Proposta de Programa para a Orla Costeira da Madeira (POCMAD)**

A Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, através da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, irá proceder-se à abertura do período de discussão pública da proposta do Programa da Orla Costeira da Madeira (POCMAD), cuja elaboração foi determinada pela Resolução n.º 847/2018, publicada no JORAM, I serie, n.º 188 de 13 de novembro 2018, e desenvolvido sob a forma de Programa Especial para a Orla Costeira da Madeira (POCMAD), bem como do respetivo relatório ambiental, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação.

O processo referente à proposta de Programa para a Orla Costeira da Madeira (POCMAD), pode ser consultado entre as 9:00h e as 12:30h e entre as 14:00h e as 17:30h, na Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, com sede no Edifício do Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 3.º andar, 9064-506 Funchal e, nas Câmaras Municipais da ilha da Madeira.

O processo está ainda disponível na página da Internet da SRAAC (<https://www.madeira.gov.pt/sraac>) e na página da Internet da DRAAC (<https://www.madeira.gov.pt/draac>).

No âmbito do processo de discussão pública serão ponderadas todas as observações e sugestões relativas à proposta de Programa para a Orla Costeira da Madeira (POCMAD), as quais devem ser dirigidas à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e apresentadas por escrito através de correio ou para o endereço eletrónico draac@madeira.gov.pt até à data do termo da discussão pública.

O período de discussão pública tem início 5 dias após a data de publicação deste anúncio e terá a duração de 30 dias úteis, estando previstas sessões de esclarecimento nos dias 22 de fevereiro pelas 17 horas no auditório do Edifício do Campo da Barca, no Funchal, 23 de fevereiro pelas 11 horas na Escola Agrícola em São Vicente, 23 de fevereiro pelas 17 horas no Fórum Machico e, 24 de fevereiro pelas 11 horas no Centro Cultural John dos Passos na Ponta do Sol.

Funchal, 16 de janeiro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)